

Estado de Mato Grosso

Sindicato da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

As dezenove horas do dia seis de outubro do ano de dois mil e dez, na sede provisória deste Sindicato, localizada à Avenida Brasil, quadra 47, nº 12, Bairro CPA II, na cidade de Cuiabá/MT foi realizada a reunião com os membros da Diretoria Executiva e filiados, abaixo nominados, com a seguinte a pauta: reassunção do cargo de Presidente do SINDES pelo seu titular. Destarte, o senhor presidente em exercício, Gilberto Addôr de Souza abriu a sessão explicando que o senhor Adolfo Grassi de Oliveira esteve afastado legalmente para concorrer a um mandato eletivo e, acrescentou que neste dia Adolfo estará voltando à sua função de Presidente do SINDES. Discorreu que este sindicato mudou de endereco em virtude de o local anterior ser de difícil acesso e sem segurança necessária aos que frequentam a instituição sindical. Prosseguindo, o senhor Gilberto informou a todos que uma comissão foi formada para discutir o projeto da reestruturação da carreira, a qual é composta pelos seguintes servidores: Gilberto Addor de Souza, Augusto Gomes do Rosário Júnior e Antônia Luiza Pereira. A senhora Eneide sugeriu que para os agentes de Desenvolvimento Econômico e Social que tenham nível de pós-graduação possa criar uma classe especial, então, o senhor Gilberto explicou que fez uma compensação na tabela salarial para todos. Logo em seguida, o senhor Aladir Leite Albuquerque sugeriu que o senhor Adolfo Grassi não assumisse o cargo, tendo em vista o ambiente político não era favorável ao retorno do mesmo, logo depois o senhor Aladir retirou-se do recinto, recusando-se a assinar esta ata. Prosseguindo, o senhor Gilberto Addôr de Souza afirmou que pelo estatuto do SINDES em seu artigo 73 garante que o presidente licenciado reassuma imediatamente a função de Presidente do SINDES. Em ato contínuo, o senhor Adolfo Grassi de Oliveira, tomou posse (reassumiu) o cargo de Presidente do SINDES, para o qual havia sido eleito. Nada mais havendo para ser consignado, às dezoito horas e cinquenta minutos, do mesmo dia, encerrando a reunião, eu, Léa Cristina Baracat, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo senhor presidente e pelos demais membros presentes.

Cuiabá, MT, 06 de outubro de 2010.

LÉA CRISTINA BARACAT Diretora Secretária Geral

GH BERTO ADDÔR DE SOUZA

Presidente em exercício

ADOLFO GRASSI-DE OLIVEIRA

Presidente

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO

JÚNIOR

Diretor de Finanças

M

and and



Estado de Mato Grosso

Sindicato da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social



ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA

Membro do Grupo de Trabalho portaria 15/2010/GAB/SAD

JOEL DE SOUZA PASSOS Representante do Lar da Criança

ENEIDE MARTA CRUZ MODESTO DA COSTA

Suplente do Diretor de Formação Sindical

MARLUCE PEREIRA DE SOUZA

Titular do Conselho Fiscal

RIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Av. Getüllo Vargas, 141 - Cuiaba/MT - Fone: (0xx65) 3052-8699 - Fax: (0xx65) 3052-0054

Tabella/Registradora: Glória Allce Ferreira Bertoll

www.primeirogicio.com/br - e-mail: registradoramierogicio.com/br

MT

PESSOA JURIDICA - 0.S. 225130 - Liv. A - 1102 - Fis. 017-019

SIND. DOS S. P. E. DA CAR. DOS PROF. DE DES. ECONO.

Protocolado em: 08/10/2019 sob nn 350044

Registrado em: 08/10/2010 sob nr 15680 -

Averbado ag prot. nr. 342217 e /99. nr.7962

Reg. por. By Frederick A.S. co. Weight E.M. RS 83

Em testemunh

PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICA Av. Getúlio Vargas, 141 - Culabálm - Fone: (0xx85) 3952-8699 - Fax; (0xx65) 3952-9054 <u>Tabella/Registradora: Glória Alice Ferreira Bartoll</u> www.primeiroficio.com.br - e-mail: registro@primeiroficio.com.br

M

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATO DE NOTAS EREGISTRO Código do Cartório: 058

Selo de Controle Digital

Codigo do Ato: 103, 107, por Selo de Centrole

AAS81231 - R\$ 63,20

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos